



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3186 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 048/2019

10/07/2019

SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência conferida pelos artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24/11/2004, em consonância com a Lei Municipal nº 041/2015, em seu artigo 3º, e de acordo com a Lei Federal nº 11.771 de 17 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal de Turismo de Laranjeiras do Sul, passando a ter a seguinte composição:

- Representante da Comunidade Campo Mendes:

Titular: CLEONICE FRACASSO

Suplente: LILIANE MACHADO FAVARETTO

- Representante da Comunidade do Santuário Nossa Senhora Aparecida:

Titular: FERNANDO DE OLIVEIRA

Suplente: MILTON VEIGA GARCIA

- Representante de empresa turística:

Titular: ROSANGELA PADILHA DE SOUZA

Suplente do Grupo de Mulatores Casco Duro:

Suplente: FLÁVIO CLEMENTE TRENTO NETO

- Representante dos proprietários de restaurantes/lanchonetes:

Titular: REINALDO RINALDI

Suplente da rede de hospedagem:

Suplente: KARINA DA CAZ ROSA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

- Representante do Departamento de Turismo:

Titular: JOSMAR BUKOVSKI

Suplente do Departamento de Cultura:

Suplente: MIRNA TERESINHA ALBERTI

- Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: JACKSON FRANZONI

Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Suplente: RONIZE CORREA

- Representante da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul:

Titular: ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA

Suplente representante dos meios de comunicação:

Suplente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES

- Representante da ACILS - Associação Comercial de Laranjeiras do Sul:

Titular: EVA FURINI ROSSA

Suplente representante da EMATER:

Suplente: DANIELA RAGAZZON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de julho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 015/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS E GARRAFA DE TINTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	Preço Unitário	Preço Unitário
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON PCL46 PRETO ORIGINAL	CANON	330	25,00	108,00	2.700,00			
2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON PCL46 COLOR ORIGINAL	CANON	330	25,00	108,00	2.500,00			
3	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	18,00	144,00	2.592,00			
4	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	90,00	2.250,00			
14	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	40,00	360,00	12.360,00			
15	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	40,00	71,00	2.840,00			
16	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	40,00	127,00	4.920,00			
24	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	70,00	208,00	18.608,00			
25	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	23,00	123,00	3.626,00			
26	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	130,00	3.250,00			
33	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	120,00	3.000,00			
34	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	145,00	3.625,00			
35	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	186,00	4.650,00			
36	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	90,00	3.250,00			
37	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	40,00	360,00	3.440,00			
43	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	104,00	2.600,00			
44	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	115,00	2.875,00			
45	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	135,00	3.375,00			

2

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	Preço Unitário	Preço Unitário
46	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	30,00	362,00	3.676,00			
47	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	165,00	4.125,00			
50	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	30,00	110,00	3.500,00			
52	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	383,00	5.575,00			
53	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	183,00	4.575,00			
54	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	185,00	4.625,00			
55	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	185,00	4.625,00			
56	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	40,00	190,00	7.200,00			
TOTAL						129.046,00			

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 129.046,00** (cento e vinte e nove mil e quarenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 015/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS E GARRAFA DE TINTA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	Preço Unitário	Preço Unitário
1	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	280,00	7.000,00			
4	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	30,00	350,00	4.440,00			
5	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	30,00	275,00	4.950,00			
6	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	80,00	2.000,00			
7	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	35,00	2.100,00			
8	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	290,00	4.400,00			
11	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	90,00	2.000,00			
12	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	30,00	39,00	2.002,50			
13	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	23,00	345,00	7.935,00			
14	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	350,00	310,00	7.500,00			
16	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	4.500,00			
17	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
18	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
19	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
22	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
24	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
25	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
26	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			
27	TONER P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	351,00	25,00	2.625,00			

4

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	Preço Unitário	Preço Unitário
1	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	255,00	6.375,00			
2	CARTUCHO TINTA P/ HP 140 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	64,00	2.560,00			
14	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	115,00	2.875,00			
17	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	30,00	280,00	8.400,00			
18	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	30,00	280,00	8.400,00			
41	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	25,00	265,00	6.625,00			
42	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	265,00	6.625,00			
47	CARTUCHO TINTA P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	330	25,00	370,00	9.000,00			
48	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	330	40,00	370,00	15.120,00			
51	CARTUCHO TONER P/ XEROX WORKCENTER (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	XEROX	360	25,00	113,00	2.825,00			
57	CARTUCHO TINTA P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	360	40,00	159,00	6.345,00			
58	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	360	40,00	373,00	8.920,00			
59	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	360	35,00	249,00	3.722,50			
60	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 92 PRETO ORIGINAL	HP	360	35,00	249,00	3.722,50			
61	TONER P/ HP 360 (MULTI JATO DE TINTA) 93 COLOR ORIGINAL	HP	360	35,00	249,00	3.722,50			
TOTAL						125.085,50			

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 225.686,50** (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-PMIS



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO DE PAULA SANTOS – 40H	9h15m	1
	9h30m <td>2</td>	2
	9h45m <td>3</td>	3
	9h55m <td>4</td>	4
	10h05m <td>5</td>	5
	10h15m <td>6</td>	6
	10h25m <td>7</td>	7
	10h35m <td>8</td>	8
	10h45m <td>9</td>	9
	10h55m <td>10</td>	10
	11h05m <td>11</td>	11
	11h15m <td>12</td>	12
	11h25m <td>13</td>	13
	11h35m <td>14</td>	14
	11h45m <td>15</td>	15
	11h55m <td>16</td>	16
	12h05m <td>17</td>	17

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO SERÁPIO – 40H	11h15m	1
	11h30m	2
	11h45m	3
	11h55m	4
	12h05m	5
	12h15m	6
	12h25m	7
	12h35m	8
	12h45m	9
	12h55m	10
	13h05m	11
	13h15m	12
	13h25m	13
	13h35m	14
	13h45m	15
	13h55m	16
	14h05m	17

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 20H	14h00m	1
	14h15m	2
	14h30m	3
	14h45m	4
	14h55m	5
	15h05m	6
	15h15m	7
	15h25m	8
	15h35m	9
	15h45m	10
	15h55m	11
	16h05m	12
	16h15m	13
	16h25m	14
	16h35m	15
	16h45m	16
	16h55m	17
	17h05m	18
	17h15m	19
	17h25m	20
	17h35m	21
	17h45m	22
	17h55m	23
	18h05m	24
	18h15m	25
	18h25m	26
	18h35m	27
	18h45m	28
	18h55m	29
	19h05m	30
	19h15m	31
	19h25m	32
	19h35m	33
	19h45m	34
	19h55m	35
	20h05m	36
	20h15m	37
	20h25m	38
	20h35m	39
	20h45m	40
	20h55m	41
	21h05m	42
	21h15m	43
	21h25m	44
	21h35m	45
	21h45m	46
	21h55m	47
	22h05m	48
	22h15m	49
	22h25m	50
	22h35m	51
	22h45m	52
	22h55m	53
	23h05m	54
	23h15m	55
	23h25m	56
	23h35m	57
	23h45m	58
	23h55m	59
	24h05m	60
	24h15m	61
	24h25m	62
	24h35m	63
	24h45m	64
	24h55m	65
	25h05m	66
	25h15m	67
	25h25m	68
	25h35m	69
	25h45m	70
	25h55m	71
	26h05m	72
	26h15m	73
	26h25m	74
	26h35m	75
	26h45m	76
	26h55m	77
	27h05m	78
	27h15m	79
	27h25m	80
	27h35m	81
	27h45m	82
	27h55m	83
	28h05m	84
	28h15m	85
	28h25m	86
	28h35m	87
	28h45m	88
	28h55m	89
	29h05m	90
	29h15m	91
	29h25m	92
	29h35m	93
	29h45m	94
	29h55m	95
	30h05m	96
	30h15m	97
	30h25m	98
	30h35m	99
	30h45m	100
	30h55m	101
	31h05m	102
	31h15m	103
	31h25m	104
	31h35m	105
	31h45m	106
	31h55m	107
	32h05m	108
	32h15m	109
	32h25m	110
	32h35m	111
	32h45m	112
	32h55m	113
	33h05m	114
	33h15m	115
	33h25m	116
	33h35m	117
	33h45m	118
	33h55m	119
	34h05m	120
	34h15m	121
	34h25m	122
	34h35m	123
	34h45m	124
	34h55m	125
	35h05m	126
	35h15m	127
	35h25m	128
	35h35m	129
	35h45m	130
	35h55m	131
	36h05m	132
	36h15m	133
	36h25m	134
	36h35m	135
	36h45m	136
	36h55m	137
	37h05m	138
	37h15m	139
	37h25m	140
	37h35m	141
	37h45m	142
	37h55m	143
	38h05m	144
	38h15m	145
	38h25m	146
	38h35m	147
	38h45m	148
	38h55m	149
	39h05m	150
	39h15m	151
	39h25m	152
	39h35m	153
	39h45m	154
	39h55m	155
	40h05m	156
	40h15m	157
	40h25m	158
	40h35m	159
	40h45m	160
	40h55m	161
	41h05m	162
	41h15m	163
	41h25m	164
	41h35m	165
	41h45m	166
	41h55m	167
	42h05m	168
	42h15m	169
	42h25m	170
	42h35m	171
	42h45m	172
	42h55m	173
	43h05m	174
	43h15m	175
	43h25m	176
	43h35m	177
	43h45m	178
	43h55m	179
	44h05m	180
	44h15m	181
	44h25m	182
	44h35m	183
	44h45m	184
	44h55m	185
	45h05m	186
	45h15m	187
	45h25m	188
	45h35m	189
	45h45m	190
	45h55m	191
	46h05m	192
	46h15m	193
	46h25m	194
	46h35m	195
	46h45m	196
	46h55m	197
	47h05m	198
	47h15m	199
	47h25m	200
	47h35m	201
	47h45m	202
	47h55m	203
	48h05m	204
	48h15m	205
	48h25m	206
	48h35m	207
	48h45m	208
	48h55m	209
	49h05m	210
	49h15m	211
	49h25m	212
	49h35m	213
	49h45m	214
	49h55m	215
	50h05m	216
	50h15m	217
	50h25m	218
	50h35m	219
	50h45m	220
	50h55m	221
	51h05m	222
	51h15m	223
	51h25m	224
	51h35m	225
	51h45m	226
	51h55m	227
	52h05m	228
	52h15m	229
	52h25m	230
	52h35m	231
	52h45m	232
	52h55m	233
	53h05m	234
	53h15m	235
	53h25m	236
	53h35m	237
	53h45m	238
	53h55m	239
	54h05m	240
	54h15m	241
	54h25m	242
	54h35m	243
	54h45m	244
	54h55m	245
	55h05m	246
	55h15m	247
	55h25m	248
	55h35m	249
	55h45m	250
	55h55m	251
	56h05m	252
	56h15m	253
	56h25m	254
	56h35m	255
	56h45m	256
	56h55m	257
	57h05m	258
	57h15m	259
	57h25m	260
	57h35m	261
	57h45m	262
	57h55m	263
	58h05m	264
	58h15m	265
	58h25m	266
	58h35m	267
	58h45m	268
	58h55m	269
	59h05m	270
	59h15m	271
	59h25m	272
	59h35m	273
	59h45m	274
	59h55m	275
	60h05m	276
	60h15m	277
	60h25m	278
	60h35m	279
	60h45m	280
	60h55m	281
	61h05m	282
	61h15m	283
	61h25m	284
	61h35m	285
	61h45m	286
	61h55m	287
	62h05m	288
	62h15m	289
	62h25m	290
	62h35m	291
	62h45m	292
	62h55m	293
	63h05m	294
	63h15m	295
	63h25m	296
	63h35m	297
	63h45m	298
	63h55m	299
	64h05m	300
	64h15m	301
	64h25m	302
	64h35m	303
	64h45m	304
	64h55m	305
	65h05m	306
	65h15m	307
	65h25m	308
	65h35m	309
	65h45m	310
	65h55m	311
	66h05m	312
	66h15m	313
	66h25m	314
	66h35m	315
	66h45m	316
	66h55m	317
	67h05m	318
	67h15m	319
	67h25m	320
	67h35m	321
	67h45m	322
	67h55m	323
	68h05m	324
	68h15m	325
	68h25m	326
	68h35m	327
	68h45m	328
	68h55m	329
	69h05m	330
	69h15m	331
	69h25m	332
	69h35m	333
	69h45m	334
	69h55m	335
	70h05m	336
	70h15m	337
	70h25m	338
	70h35m	339
	70h45m	340
	70h55m	341
	71h05m	342
	71h15m	343
	71h25m	344
	71h35m	345
	71h45m	346
	71h55m	347
	72h05m	348
	72h15m	349
	72h25m	350
	72h35m	351
	72h45m	352
	72h55m	353
	73h05m	354
	73h15m	355
	73h25m	356
	73h35m	357
	73h45m	358
	73h55m	359
	74h05m	360
	74h15m	361
	74h25m	362
	74h35m	363
	74h45m	364
	74h55m	365
	75h05m	366
	75h15m	367
	75h25m	368
	75h35m	369
	75h45m	370
	75h55m	371
	76h05m	372
	76h15m	373
	76h25m	374
	76h35m	375
	76h45m	376
	76h55m	377
	77h05m	378
	77h15m	379
	77h25m	380
	77h35m	381
	77h45m	382
	77h55m	383
	78h05m	384
	78h15m	385
	78h25m	386
	78h35m	387
	78h45m	388
	78h55m	389
	79h05m	390
	79h15m	391
	79h25m	392
	79h35m	393
	79h45m	394
	79h55m	395
	80h05m	396
	80h15m	397
	80h25m	398
	80h35m	399
	80h45m	400
	80h55m	401
	81h05m	402
	81h15m	403



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____ RG _____, abaixo assinado(s), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º001/2019 – Prefeitura Municipal de Pinhão - Pr, de ____/____/____.

_____, de ____ de ____.

ASSINATURA: _____
RG: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO IV – LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____
RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência: _____

B - Código CID: _____

C - Limitações Funcionais: _____

D - Função pretendida:
() Professor () Psicopedagogo () Intérprete de Libras

E – PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____
() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM _____ Assinatura do candidato _____

Local: _____ Data: ____/____/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art. 37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou vantagens de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de ____ de ____.

Declarante _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VI – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: PSICOPEDAGOGO

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Graduação em Pedagogia e Especialização ou Pós-Graduação em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.
	Especialização ou pós-graduação em área da Educação, reconhecidos pelo MEC.
	Mestrado na área de educação, reconhecidos pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado na área de Educação atuando como psicopedagogo (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

Destaque aqui VIA DO CANDIDATO Destaque aqui

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: PSICOPEDAGOGO

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Graduação em Pedagogia e Especialização ou Pós-Graduação em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.
	Especialização ou pós-graduação em área da Educação, reconhecidos pelo MEC.
	Mestrado na área de educação, reconhecidos pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado na área de Educação atuando como psicopedagogo (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II – REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

A Prefeitura Municipal de Pinhão

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) do RG nº _____ SSP/e CPF nº _____, em atendimento ao item 7.10, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pinhão-PR de 2019, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada ou em julgamento, a ser cumprido ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas legais.

Pinhão, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA: _____
RG: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.
	Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

Destaque aqui VIA DO CANDIDATO Destaque aqui

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.
	Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: INTÉRPRETE EM LIBRAS

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes Documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC, Certificado de Proficiência em Libras/Intérprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENELIS
	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

Destaque aqui VIA DO CANDIDATO Destaque aqui

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Nº Inscrição: _____ Cargo: INTÉRPRETE EM LIBRAS

A COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC, Certificado de Proficiência em Libras/Intérprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENELIS
	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão-PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento _____ Assinatura do candidato _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010

RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa J. Bianchini Comércio de Gás, inscrita no CNPJ 06.203.405/0001-03, visando a Aquisição de Gás GLP – Botijão 13 kg para Manutenção dos Departamentos Públicos Municipais, pelo valor total de: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Porto Barreiro, 10 de julho de 2019.

Manoel B. Balan
Marinez Balan Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 27/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

Empresa Contratada:
J. BIANCHINI COMÉRCIO DE GÁS
CNPJ: 06.203.405/0001-03

Objeto:
Aquisição de Gás GLP – Botijão de 13 Kg para Manutenção dos Departamentos Municipais de Porto Barreiro.

Valor do Contrato:
R\$ 32.000 (trinta e dois mil e dois reais) por carga de Gás GLP em botijão de 13 Kg, totalizando o valor contratado em R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Vigência:
10/07/2019 a 09/07/2020

Fundamentação Legal:
Art. 25, caput e inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de julho de 2019.

Manoel B. Balan
Marinez BALAN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 820.332.209-15

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 039/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, ANESTESIOLOGIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 12/07/2019 ATÉ 25/07/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 25/07/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 25/07/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 207/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 11 DE JULHO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL

CNPJ: 04.429.074/0022-03

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de todos os tributos municipais de Nova Laranjeiras, através de cobrança - carteira com registro, padrão FEBRABAN, com retorno de prestação de contas em meio de arquivo magnético.

Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Julho de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar palestras e promover capacitação para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

JULIA RICHARDI 10155620940 – CNPJ nº 24.906.451/0001-50.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/07/2019.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para ministrar palestras e promover capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Barras do Paraná.
PARTES:	Município de Três Barras do Paraná e JULIA RICHARDI 10155620940
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 25/2019
VALOR:	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA:	10/07/2019.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de unidade castramóvel (trailer semi-reboque) para castração de animais de pequeno porte, de acordo com a proposta nº 95587.473000/1180-01.

 O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve **REVOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2019, por Conveniência Administrativa. Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2019.

 Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 30/07/2019
Horário: 08:30 horas
Local: Sala de Licitações
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoigacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro


PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020


EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 098/2019/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CONFIBRA – PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE, DISTRIBUÍDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.466,66 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.599,92 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/07/2019.

VIGÊNCIA: 10/07/2020.

CONTRATO Nº: 099/2019/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CLAUDIO GIEBMEYER & CIA LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 37.638,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 11/07/2019.

VIGÊNCIA: 10/07/2020.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 78.119.328/0001-19, representante Sra. MARIA GORETE DE ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 331.448.429-15.

DO OBJETO DA PARCERIA:

O presente Termo de Fomento, é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custear parte das despesas necessárias com a reforma em uma das casas de acolhimento da Instituição, sendo o objetivo desta casa, o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, na modalidade de Abrigo Institucional, é um serviço da proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009.

A medida de proteção de acolhimento de crianças e adolescentes esta prevista no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como medida provisória e excepcional, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 28/02/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:

Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:

Laranjeiras do Sul/Pr, 08 de julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020


EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ANA PAULA DE JESUS.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2017/PMEAI, FIRMADO EM 28 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PSICÓLOGO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NASF, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 27 DE JULHO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 6,52%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 1.597,80 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 28 DE JULHO DE 2019.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ELIANE BAUER.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 084/2017/PMEAI (PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017), FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 09 DE JULHO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (MIS/CAMIONETA) FORD/F1000, PLACAS LZY-8551, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO 1984, POTÊNCIA DE 91CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1,00 TONELADA (03 PASSAGEIROS), EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 6,52%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA R\$ 2.130,40 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 10 DE JULHO DE 2019.

ASSINATURA: 09/07/2019.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JUSLEI CHIOSSI - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2017/PMEAI (PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017), FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 09 DE JULHO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, VW/14, 140, PLACAS MDF-4860, COM 6,00 M3, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO 1991, POTÊNCIA DE 138CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 22,00 TONELADAS, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO.

ASSINATURA: 09/07/2019.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAI (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017), FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 11 DE JULHO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS, EM MÓDULO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA), CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Qualquer forma de abuso é
CRIME

SEXUAL

FÍSICO

EMOCIONAL

NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser
**DE
NUN
CIA
DOS**

Conselho Tutelar - 3635-5639

Plantão 24h - 9917-6089

Disque 100

Polícia Civil - 197

Polícia Militar - 190

 Site - www.sipia.gov.br/
Campanha
Correio
 DO POVO DO PARANÁ

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 O Sr.ª. MARLENE FÁTIMA MÂNICA REVERS CPF: 643.487.929-68 torna público que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação da Licença de instalação para a atividade de Empreendimento Imobiliário – loteamento, situado no Lote nº 185-A e 185-B da Gleba nº 21 do Imóvel Catanduvas no perímetro urbano da cidade de Espigão Alto do Iguaçu – PR, Comarca de Quedas do Iguaçu, matriculado no Registro Geral de Imóveis sob nº 16.152 com uma área de 75.269,90 m².